



# **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS**

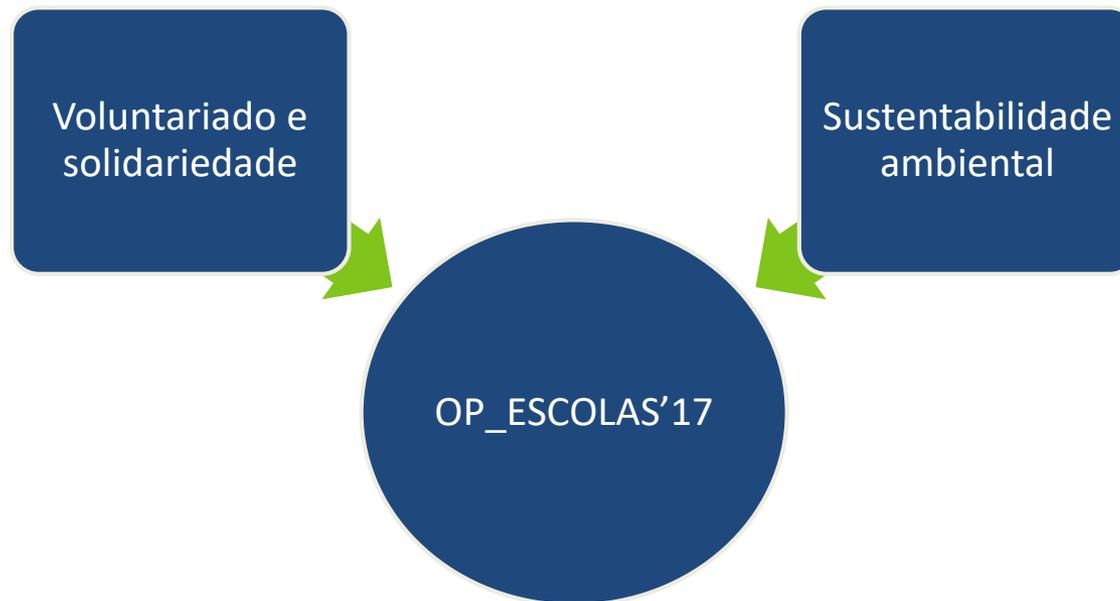


# Orçamento Participativo Escolas

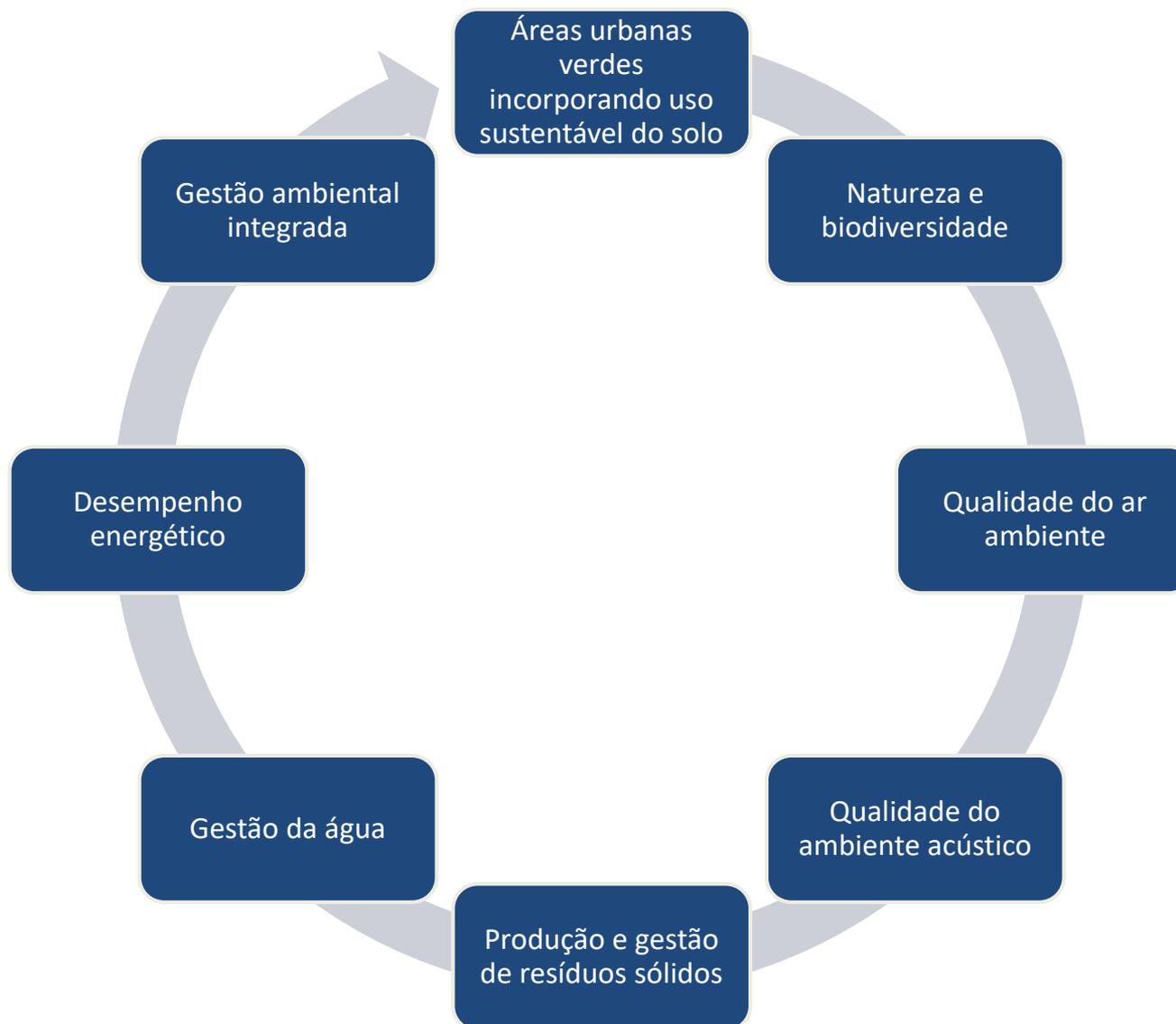
- **200.000,00 € da verba do Orçamento Participativo global** serão destinados à iniciativa de âmbito escolar: OP\_Escolas'2017
- Manutenção do montante disponível para financiar os projetos mais votados pelas escolas à semelhança da edição anterior – **12.500€ (IVA incluído)**
- A verba do OP\_ESCOLAS'2017 abrange os **14 Agrupamentos + 2 Secundárias** do concelho de Guimarães

## OP\_ESCOLAS'17

- Montante máximo das propostas é de 12.500,00€ (IVA incluído à taxa legal em vigor)
- As propostas devem ser enquadradas no âmbito das áreas:



# Sustentabilidade Ambiental





# Voluntariado e Solidariedade

- Projetos sustentáveis de voluntariado
- Duração mínima de 2 períodos escolares
- Projetos de solidariedade em contexto escolar ou no meio envolvente
- Descrição pormenorizada das ações a empreender neste âmbito e recursos necessários

## Ciclo de implementação





## Ciclo de implementação / datas

Procedimento	Data
Sessões de esclarecimento dentro das escolas pela equipa OP	Janeiro/fevereiro 2017
Receção de propostas pelas escolas	14 de fevereiro a 4 de abril
Validação dos projetos por uma equipa da escola e registo na Plataforma OP	5 a 18 de abril
Validação das Propostas pela equipa CMG	19 de abril a 28 de abril
Sessão final de apresentação dos projetos (moldes a definir pelas escolas)	8 a 12 de maio
Votação dos projetos em todas as escolas/agrupamentos	22 a 26 de maio (envio resultados até dia 31 de maio)
Anúncio de resultados	até 06 de junho

## Projetos / Propostas

- As propostas no caso do OP\_Escolas'2017 devem ser **apresentadas por um grupo de alunos, uma turma e sempre com orientação de um docente.**
- Cada agrupamento ou escola secundária **deve ter no processo de votação um número mínimo de duas propostas,** sendo **uma delas obrigatoriamente do primeiro ciclo de escolaridade** (quando aplicável).
- Votação com procedimentos a definir em cada escola
- O processo de votação **deve incluir alunos de todos os ciclos de ensino/estabelecimentos**
- Apoio e supervisão dos serviços do município

## Projetos / Propostas

Identificação do problema detetado

Solução apresentada e respetiva  
justificação (ações discriminadas)

Resultados esperados

Orçamento formal e devidamente  
discriminado (IVA incluído)



# Validação de Propostas

Procedimento:

- Validadas pelas Direções Escolares ou equipa constituída
- Inscrição dos projetos internamente validados (com respetivos anexos - obrigatórios) na plataforma OP (obrigatório)
- Validação final pela equipa municipal
- Divulgação pela equipa municipal às escolas dos projetos aprovados para votação
- Envio de documento descritor das fases de divulgação e implementação do OP Escolas (artigo 8º Regulamento) – relatório final execução



# Inscrição na Plataforma OP

- <http://op.cm-guimaraes.pt>
- Separador OP Escolas 2017
- Efetuar registo
- Campos preenchimento:
  - . Título Proposta - Indicar obrigatoriamente Agrupamento e Escola
  - . Resumo
  - . Submeter formulário de candidatura de projeto e documentos anexos



# **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS**